

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze), em segunda convocação às 20:30hs (vinte horas e trinta minutos), conforme edital publicado no dia 21 (vinte e um) de julho de 2014 (dois mil e quatorze) no Diário Oficial da União em sua edição número 137/2014 (cento e trinta e sete do ano de dois mil e quatorze), página 155 (cento e cinquenta e cinco), Seção 3 (três) e jornal de circulação no Estado de Minas Gerais "O Tempo", edição número 6427 (seis mil quatrocentos e vinte e sete), página 21 (vinte e um), foi instalada a Assembleia Geral na sede do Sindicato da Indústria Audiovisual de Minas Gerais, à Rua Professor Moraes, n.º 714, conj. 1306, Belo Horizonte, MG, com a presença de 17 (dezessete) representantes da categoria convocada, as empresas da indústria de produção e serviços de áudio e vídeo, compreendendo estúdios; produtoras de TV; produtoras de conteúdo e de vídeo; laboratórios cinematográficos; empresas de dublagem, de finalização e de locação de equipamentos audiovisuais; produtoras de obras audiovisuais publicitárias e produtoras de obras audiovisuais de longa, média e curta metragem; estúdios de gravação, mixagem e masterização de áudio e produção de fonogramas; estúdios de gravação de vídeo e produção cinematográfica, com base territorial no Estado de Minas Gerais, para deliberarem sobre: 1) ratificação de fundação do Sindicato; 2) aprovação e alteração do estatuto; 3) ratificação da eleição, eleição e apuração dos votos e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4) assuntos gerais, convocada por seu presidente Gerson Barral Lima, brasileiro, solteiro, nascido em 06/05/1966, produtor de audiovisual, CPF 614.348.096-68. Abertos os trabalhos, foi indicado para presidi-los o senhor Gerson Barral Lima e secretária a senhorita Talita Cordeiro Alves, RG 12.477.822 SSP/MG a qual apresentou a pauta e passou a palavra ao presidente que conduziu as votações, sendo aprovado por unanimidade dos presentes os itens: 1) a ratificação da fundação do Sindicato; 2) o estatuto social e alterações nele promovidas; 4) os assuntos gerais a seguir: a) a prerrogativa da diretoria executiva para estipular e cobrar mensalidades associativas até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo; b) a participação de Ong's, Eireli's, MEI's e profissionais liberais autônomos que tenham em seus objetivos sociais ou atividades os mesmos das empresas privadas, bem como a inclusão da atividade de animação cinematográfica, ambos a serem regulamentados posteriormente; c) a representação das empresas através de procuradores com mandato especificando os poderes; d) a diretoria decidirá oportunamente à qual federação o sindicato se filiará ou se aglutinará os demais sindicatos da mesma classe para formação de sua própria federação; e) a mudança da sede provisória do sindicato para a Rua Caracol, n.º 108, Bairro Cruzeiro, CEP 30310-780, Belo Horizonte, Minas Gerais; f) a incorporação da sigla SINDAV MG à razão social do sindicato, utilizada em conjunto ou separadamente, passando a designar-se Sindicato da Indústria Audiovisual de Minas Gerais - SINDAV MG. Após, passou-se ao item 3 (três) do edital, ratificando-se a vigência do mandato da primeira diretoria até esta data, nos termos do art. 61 do Estatuto vigente que dispensa eleições até a publicação do registro pelo MTE Ministério do Trabalho e Emprego; e, não obstante, promoveu-se nesta plenária a eleição de nova diretoria e conselho fiscal para o triênio 2014/2017, tendo assinando a lista de presença as empresas da base territorial e aptas a votar, dando-se posse imediata aos eleitos, presidindo a Comissão de Eleição a senhora Talita Cordeiro Alves, brasileira, solteira, RG 12.477.822 SSP/MG, juntamente com as mesários Janaina Moreira do Patrocínio, brasileira, solteira, RG M6-066.368 e Júlia Corgosinho Nogueira, brasileira, casada, RG



